



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME/CC nº 67/2023

Aprova a Proposta Político Pedagógica da Escola Particular de Educação Infantil Céu de Letras.

A Escola Particular de Educação Infantil Céu de Letras encaminhou para análise a Proposta Político Pedagógica – PPP.

Após leitura e análise da mesma, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano de 2024, sendo que, alterações poderão ocorrer quando houver necessidade mediante apresentação de Termo Aditivo, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos não havendo alteração este poderá ser revalidado.

Face ao exposto a Proposta Político Pedagógica da Escola Particular de Educação Infantil Céu de Letras está aprovada em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação em 27 de dezembro de 2023.

Comissão Mista:

Ana Maria Zanella
Belmiro Ernildo Macagnan
Fabiane Fontoura Garbini
Genifer Fabiana Lopes Santos
Josiane Corrêa Barcella
Mara Rozane Paixão Miranda
Márcia Viviane Leite de Matos
Micheli Lopes Togni
Tarcísio Oliveira Brambila

*Profª Etelvina Maria Borges Rodrigues
Presidente*